



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO
DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dezoito horas do dia vinte e quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Welbemar Alves Xavier, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis e Rafael de Almeida Jacó. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos e convida o Sargento Alexandre Marques, comandante da Polícia Militar em Indianópolis-MG, para tomar assento à Mesa Diretora, e registra a presença, no local destinado ao público, do senhor Aguinaldo Alves de Sousa e de outros membros do Centro Espírita Irmã Hilda. Logo depois, o Presidente solicita ao Secretário que proceda à leitura da ordem do dia e da ata da vigésima primeira reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Em seguida, o Secretário lê as correspondências recebidas. A Comissão de Serviços Públicos apresenta parecer que conclui pela inclusão em pauta do Projeto de Lei n.º 244, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a aquisição de imóvel rural que menciona para fins de extração de jazidas de cascalho e pela inexistência de obstáculo à tramitação do projeto. Colocado o parecer em discussão, nenhum vereador quis discuti-lo. A Comissão de Serviços Públicos apresenta ainda parecer que conclui pela inclusão em pauta do Projeto de Lei n.º 245, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 24/6/2024

autoriza o Poder Executivo Municipal a regularizar a posse de terceiros em imóveis de propriedade do Município de Indianópolis-MG, localizados na zona urbana, e pela inexistência de obstáculo à tramitação do projeto. Submetido à discussão, nenhum vereador quis discuti-lo. Em seguida, a vereadora Cristiane Dias apresenta a Indicação n.º 94, de 2024, pela qual solicita ao Prefeito Municipal a construção de meio-fio em um dos lados da Rua Joaquim de Oliveira Carvalho, na altura dos números 290 e 310. Colocada em discussão, a autora justifica que fez esse pedido para atender solicitação dos moradores da Rua Joaquim Oliveira Carvalho. Explica que é pequeno o trecho da via sem meio-fio e que a falta do meio-fio tem causado problemas na época das chuvas e provocado infiltração no asfalto, que pode, inclusive, danificar a pavimentação. Votada, em votação simbólica, é a Indicação n.º 94, de 2024, aprovada por unanimidade. Neste momento, a vereadora Janicleide faz uso da tribuna para apresentar a Moção de Aplausos n.º 55, de 2024, subscrita por todos os vereadores, pela qual requerem que conste da ata dos trabalhos desta Casa aplausos ao vereador Welbemar Alves Xavier, sargento da reserva da Polícia Militar de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar e à sociedade. Colocada em discussão, a vereadora Janicleide, ainda da tribuna, explica que essa homenagem é feita ao Presidente pelos serviços que ele prestou ao Município e região. Assegura que os colegas de trabalho, os familiares e a população só têm a agradecer ao Presidente. Neste momento, a vereadora Janicleide convida os Sargentos da Polícia Militar Pedro Rodrigues de Souza Júnior e Juscilei Miranda Cardoso Rosa para entregarem, juntamente com o Sargento Alexandre Marques, uma placa em homenagem ao Presidente. Antes da entrega da homenagem, a vereadora Janicleide convida a vereadora Cristiane Dias a fazer a leitura da placa. Logo em seguida, os miliares entregam



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 24/6/2024

a placa ao Presidente. Continuando a discussão da Moção n.º 55, de 2024, a vereadora Cristiane Dias, com a palavra, parabeniza o Presidente Sargento Xavier pelos relevantes serviços prestados à população no tempo em que atuou na Polícia Militar. O vereador Rafael homenageia o Presidente e diz que estava presente em Araguari, juntamente com o Prefeito Municipal, na solenidade na qual o Presidente foi homenageado pelo comando da Polícia Militar. Por fim, parabeniza o Presidente pela carreira. O vereador Elmar, fazendo uso da palavra, parabeniza o Presidente pela homenagem recebida hoje. O vereador José Helvécio parabeniza o Presidente pelo trabalho realizado. O Presidente admite que foi surpreendido com a homenagem e agradece aos vereadores e vereadoras pela consideração. Ressalta que foi com muito orgulho que usou a farda da Polícia Militar e deseja aos colegas militares sucesso na carreira. Diz que sua carreira militar foi interrompida para assumir o cargo de vereador e reconhece que não deixou de sentir o gosto pelo trabalho em prol da segurança pública. O Presidente declara a Moção de Aplausos n.º 55, de 2024, aprovada porque subscrita por todos os vereadores. Logo depois, são apresentados, de autoria do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei Complementar n.º 16, de 2024, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 11, de 13 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, especificamente às taxas instituídas pelo Município; e o Projeto de Lei n.º 246, de 2024, que autoriza a concessão de subvenção social ao Centro Espírita Irmã Hilda, no exercício de 2024, e dá outras providências. O Presidente esclarece que, na mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei n.º 246, de 2024, o Prefeito Municipal requer que o projeto ora apresentado tramite sob regime de urgência especial. Justifica que, por essa razão, a Mesa Diretora apresenta requerimento de autorização do Plenário para que o Projeto de Lei n.º 246, de 2024, tramite



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 24/6/2024

sob regime de urgência especial. Lido o requerimento de urgência, o Presidente o submete à discussão e nenhum vereador quis discuti-lo. Votado, em votação simbólica, é o requerimento de urgência aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). O Presidente agradece aos vereadores pela aprovação do requerimento de urgência e distribui o Projeto de Lei n.º 246, de 2024, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, para parecer conjunto. O Presidente solicita ao vereador José Helvécio, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a quem cabe a Presidência da reunião conjunta das três Comissões, que, se possível, designe o relator do Projeto de Lei n.º 246, de 2024. O vereador José Helvécio avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 246, de 2024. Em seguida, o Presidente pergunta aos membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos se têm condições de apresentar de imediato parecer ao Projeto de Lei n.º 246, de 2024. A resposta foi afirmativa e, logo após, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Serviços Públicos e de Finanças e Controle apresentam parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e admissibilidade do Projeto de Lei n.º 246, de 2024. Colocado o parecer em discussão, o Presidente salienta que a Câmara atende de maneira igualitária aos pedidos das instituições e alega que desde que chegou aqui há trinta anos conhece o trabalho realizado pelo Centro Espírita Irmã Hilda. Assegura que essa entidade, com ou sem recursos de subvenção, atende às pessoas mais carentes do Município. Agradece às Comissões pelo parecer pela aprovação do projeto e afiança que a entidade merece a subvenção. O vereador José Helvécio, com a palavra, diz que conhece o trabalho da entidade há muitos anos, que a Câmara já aprovou recursos para essa instituição e diz reconhecer que ela é merecedora do repasse a ser concedido. Logo em



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 24/6/2024

seguida, o Presidente distribui o Projeto de Lei Complementar n.º 16, de 2024, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer, e solicita ao Presidente da Comissão, vereador José Helvécio, para que, se possível, designe de imediato o relator. O Presidente da Comissão, vereador José Helvécio, designa o vereador Rafael relator do projeto. **ORDEM DO DIA.** Colocados em discussão, cada um por sua vez, o Projeto de Lei n.º 244, de 2024, que autoriza a aquisição de imóvel rural que menciona para fins de extração de jazidas de cascalho; o Projeto de Lei n.º 245, de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a regularizar a posse de terceiros em imóveis de propriedade do Município de Indianópolis-MG, localizados na zona urbana; e o Projeto de Lei n.º 246, de 2024, que autoriza a concessão de subvenção social ao Centro Espírita Irmã Hilda, no exercício de 2024, e dá outras providências, nenhum vereador quis discuti-los. Votados, em votação simbólica, um a um, são aprovados por unanimidade (oito votos favoráveis). Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta pareceres de redação final dos Projetos de Lei n.º 244, de 2024; n.º 245, de 2024; e n.º 246, de 2024. Submetidos à discussão, cada um por sua vez, nenhum vereador quis discuti-los. Votados, em votação simbólica, um a um, são os pareceres de redação final aprovados por unanimidade (oito votos favoráveis). **GRANDE EXPEDIENTE.** Com a palavra, a vereadora Janicleide parabeniza o Poder Executivo e a Casa Legislativa pelas obras inauguradas no último dia dezessete de junho. Lembra que foram inauguradas a pavimentação de parte da estrada Aristides Pereira Filho e a construção de banheiro e vestiário no Centro Múltiplo Uso, que serão usados provisoriamente também pelos alunos da Escola Municipal Tupiniquim. A vereadora ressalta que os alunos dessa escola usarão esses banheiros até a conclusão da obra de construção do prédio da



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 24/6/2024

escola, que espera acontecer em breve. Parabeniza também os jogadores da equipe local de futebol que, embora não venceram a partida realizada no dia de ontem, no estádio Sérgio Pacheco, devem contar com o apoio dos torcedores, nas vitórias e derrotas. De posse da palavra, a vereadora Cristiane parabeniza os Poderes Executivo e Legislativo pela inauguração de mais duas obras, no último dia dezessete. Fala que a primeira ponte na estrada que dá acesso à Região de São João e cujo trecho foi pavimentado foi construída em mil novecentos e cinquenta e dois pelo ex-prefeito Prachedes Fernandes Pereira. Conta que, na solenidade de inauguração, a nora do ex-prefeito relatou que este ia a cavalo para a Prefeitura. Destaca que, além da obra de pavimentação de um quilômetro da estrada Aristides Pereira Filho, foi inaugurada a obra de construção de vestiário do ginásio do Múltiplo Uso Odelmo Leão, nome dado pelo ex-prefeito Wesley Naves. A vereadora agradece aos colegas vereadores pelo primeiro semestre legislativo, lembra que esta é a última reunião antes do início do recesso parlamentar e deseja que todos estejam mais unidos. O vereador José Helvécio parabeniza o Legislativo e o Prefeito Municipal pelas obras entregues, como o asfaltamento da estrada Aristides Pereira Filho e a despoluição dos córregos Manoel Velho e Lava-Pés, que margeiam a cidade. Destaca que essa despoluição já está trazendo vida para os córregos e que isto é muito importante. O vereador Rafael Jacó, com a palavra, parabeniza o Executivo e o Legislativo pelas obras entregues e reconhece que está vendo as coisas acontecerem como resultado da parceria de três anos e meio entre os poderes. Parabeniza ainda o Executivo pela compra de área para extração de cascalho para manutenção de estradas rurais. Parabeniza o senhor Reginaldo José de Oliveira pelo trabalho que está realizando na conservação das estradas e admite que, com a aquisição da área com jazida de cascalho, a manutenção



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 24/6/2024

das estradas irá melhorar ainda mais. Parabeniza os atletas da Associação Desportiva Indianopolense (ADI) que não mediram esforços no jogo contra a equipe da Cidade do Prata. Diz que esse confronto é considerado o clássico do Triângulo e que os atletas e a diretoria da ADI merecem os parabéns, mesmo que o time não tenha conseguido a vitória na última partida. Fala de comentário feito no Instagram de que os vereadores não aprovaram projeto de proibição de fogos de artifício. Assegura que, nesses últimos três anos e meio, não passou na Câmara projeto de lei sobre proibição de foguetes. De posse da palavra, o vereador Barroso reconhece ser uma honra ter participado da aprovação do projeto de lei que concede subvenção social ao Centro Espírita Irmã Hilda. Conta que no ano de dois mil e três o seu amigo Eli Rodovalho o pediu para apresentar projeto de lei que permite o Município repassar subvenção social ao Centro Espírita Irmã Hilda. Relata que o projeto foi apresentado e se transformou na Lei n.º 1.371, de 13 de março de 2003. Destaca que o projeto é de sua autoria e foi sancionado pelo ex-prefeito José Mauro Stábile e o vice-prefeito na época era o Selmo, servidor desta Casa e presente a esta reunião. Assegura que o recurso será de grande valia para o Centro Espírita Irmã Hilda, reconhece que os membros desta entidade são pessoas muito honestas e que ele as conhece há vários anos. Admite estar certo de que os recursos chegarão aonde têm que chegar. Afirma que o Prefeito Lindomar Amaro não tem medido esforços para atender às entidades que estão aptas a receber recursos do Município. Diz que, por isso, parabeniza a todos os envolvidos. Ainda com a palavra, fala que tem pessoa que publica comentários sem saber do que está falando. Relata que o presidente do Partido dos Trabalhadores (PT) local postou vídeo nas redes sociais na qual fala várias coisas, entre a quais a denúncia de que tem vereador que é corrupto e de que está sofrendo ameaça de vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 24/6/2024

Conta que encontrou hoje o presidente do PT e o pediu para dizer o nome do vereador que é corrupto e pondera que, ao não citar nome, ele joga todos na mesma vala. Diz que, em dezembro deste ano, completa dezesseis anos de mandato de vereador e assegura que, nesse período, não presenciou ato de corrupção de vereador. Garante também nunca procurou Prefeito ou secretário para perseguir alguém por motivo de ideologia partidária. Diz que, quando procurou, foi para ajudar independentemente do partido político da pessoa.

Pontua que se alguém souber de qualquer ato de corrupção por ele praticado pode expor seu nome, mas que, se falar sem apresentar provas, aí o caminho deve ser outro. Ainda com a palavra, o vereador Barroso expõe que o vereador José Helvécio, seu colega de partido, postou no Facebook o teor do artigo cinquenta e oito da Lei n.º 1.567, de 2007, que é a lei do meio ambiente, e que muita gente que viu a postagem entendeu que é um projeto do vereador José Helvécio e os vereadores não quiseram aprovar. Explica que, quando a Lei n.º 1.567 foi editada, o Prefeito era o Renes e a Secretaria de Meio Ambiente era a Adairlei e que esta lei trata de todo tipo de poluição. Justifica que essa lei, para ser aplicada, precisa ser regulamentada pelo Executivo e lembra que o próprio autor ficou no cargo até dois mil e doze e não cuidou de regulamentá-la, assim como os Prefeitos que o sucederam. Assevera que, a partir da regulamentação da lei, será preciso contratar fiscal para fiscalizar o cumprimento da norma e aplicar penalidades. Salienta que, com a regulamentação, os comerciantes locais terão que se abster de comprar foguetes porque não poderão revendê-los. Admite que foi um dos campeões em soltar foguete, mas que deixou de fazê-lo, e justifica que realizou esse comentário para deixar as pessoas mais esclarecidas sobre o assunto. Com a palavra, o vereador José Helvécio diz que foi publicada nas redes sociais a lei federal e por ser



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 24/6/2024

lei precisa ser cumprida. Avalia que o objetivo foi alcançado e que felizmente a população aderiu e houve redução de cerca de oitenta por cento na soltura de fogos de artifício. Admite que essa é uma questão de educação da população. O Presidente agradece à Prefeitura Municipal de Indianópolis pela parceria com a Câmara nesses últimos seis meses e admite que há divergências entre os Poderes, mas estas são resolvidas com o diálogo e a busca do consenso e que a vontade de todos é fazer o melhor para o Município. Agradece aos vereadores pela aprovação dos projetos que tramitaram nos últimos seis meses, em especial a do Projeto de Lei n.º 246, de 2024, que concede subvenção ao Centro Espírita Irmã Hilda. Diz que esta entidade trabalha muito por Indianópolis e que sua esposa e ele participam do centro espírita. Agradece ao senhor Aguinaldo e demais membros do centro espírita presentes na parte reservada ao público, para acompanhar a deliberação do Projeto de Lei n.º 246, de 2024. Agradece ainda aos servidores da Casa por ajudarem a Câmara a desempenhar seu brilhante papel. Avalia que a Câmara de Indianópolis é uma das mais respeitadas e que a capacidade dos servidores do Legislativo é motivo de orgulho. Agradece aos vereadores pela moção de aplausos que lhe foi outorgada neste dia e parabeniza a equipe de futebol de Indianópolis que, apesar da derrota, jogou com garra. Informa que o doutor Rogério, assessor jurídico da Câmara, encontrou algumas falhas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município e pede aos vereadores para que, nesse recesso, se possível, dê uma olhada nessas leis para ver o que pode ser melhorado. Diz que o doutor Rogério está empenhado em fazer as alterações no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município. Informa, por fim, que será realizada reunião dos vereadores com o doutor Rogério na qual serão mostrados os pontos que poderão ser corrigidos no Regimento Interno e na Lei Orgânica. Cumprida a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 24/6/2024

finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, o Presidente agradece a presença de todos e convoca os vereadores e as vereadoras para a primeira reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte e quatro a se realizar no próximo dia cinco do mês de agosto, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 24 de junho de 2024.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário

ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA